

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO n°.01/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP:

O Vereador infra-assinado, vêm respeitosamente, com amparo no artigo 216, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, submeter ao Plenário, **Moção de Congratulação** ao **Pe. Paulo César dos Santos** e aos seus Pais, **Márcia Cardoso dos Santos** e **Aparecido Pedro dos Santos**, pela recente ordenação sacerdotal ocorrida no último dia 07 de setembro.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique dos Santos

Vereador

Justificativa

A presente moção tem como objetivo congratular o **Pe. Paulo César dos Santos**, bem como seus familiares pela ordenação sacerdotal ocorrida no último dia 07 de setembro.

Como sabemos, Paulo César nasceu e cresceu nesta urbe e, com certeza, levará o nome de nossa cidade por onde passar, durante sua vida sacerdotal.

Por conta disso, restando justificada a presente iniciativa, venho congratular o eminente Padre e sua família, permanecendo convicto do apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

É o que tinha a ponderar.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012.

Marcelo Henrique dos Santos

Vereador